

MEMO 180/2019

Açailândia (MA), em 18 de março de 2019.

A Excelentíssima Senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta.

Venho pelo presente, na qualidade de Coordenadora Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório, tendo por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Recarga de tonners, com fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento, nas impressoras pertencentes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, conforme as especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente.

  
Ritiele Cristini Coelho  
Coord. Administrativa e Financeira.  
Portaria nº 201/2017 - IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA**

Este termo de Referência visa a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Recarga de tonner, com fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento, nas impressoras pertencentes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos servidores e ao público de um modo geral, mediante o pronto atendimento das demandas apresentadas.

O serviço de manutenções preventivas e corretivas é de fundamental importância para prestação de serviços administrativos aos públicos internos e externos e a manutenção dos equipamentos que estão sob a responsabilidade do IPSEMA. Assim como se faz necessário a recargas dos toners das impressoras atendendo o princípio da economicidade.

**2. OBJETO**

O presente termo de referência tem por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Recarga de tonner, com fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento, nas impressoras pertencentes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

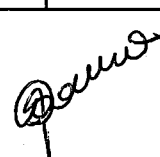
**3.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL |
|------|---|-------|--------|----------------|-------------|
| 01   | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MICROCOMPUTADORES. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INTERNO E EXTERNO, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL DE HARDWARE E SOFTWARE. | UNID  | 05     |                |             |
| 02   | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE NOTEBOOKS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INTERNO E   | UNID  | 03     |                |             |

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708 - GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000

Telefone (99) 3592-6005

E-mail: ipsema2010@hotmail.com

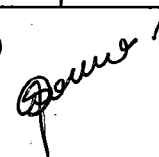
CNPJ: 11.569.190/0001-89

|    |   |      |    |  |  |
|----|---|------|----|--|--|
|    | EXTERNO, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL DE HARDWARE E SOFTWARE.   |      |    |  |  |
| 03 | RECARGA PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTAS EPSON, ECO TANK L-200, L210, L355, L356, L396, L3150, L575, L800.   | UNID | 40 |  |  |
| 04 | RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET HP-1132   | UNID | 10 |  |  |
| 05 | RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET SAMSUNG M-3375FD  | UNID | 05 |  |  |
| 06 | RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET DCP-8085DN  | UNID | 08 |  |  |
| 07 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ESTABILIZADORES 500 VA BIV. 115/220 V. LIMPEZA GERAL INTERNA E EXTERNA COM MEDIÇÕES DE TENSÃO, ENTRADA E SAÍDA, CORRENTE DE FREQUÊNCIA E MEDIÇÕES DOS NIVEIS DE TENSÃO ELETRICA, SERVIÇOS DE SOLDA FRIA TROCA DE RELÉ, TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA, REPARO DE PLACA, SERVIÇO DE TRILHA E TROCA DE IODO. | UNID | 05 |  |  |
| 08 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ESTABILIZADORES 300 VA BIV. 115/220 V. LIMPEZA GERAL INTERNA E EXTERNA COM MEDIÇÕES DE TENSÃO, ENTRADA E SAÍDA, CORRENTE DE FREQUÊNCIA E MEDIÇÕES DOS NIVEIS DE TENSÃO ELETRICA, SERVIÇOS DE SOLDA FRIA TROCA DE RELÉ, TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA, REPARO DE PLACA, SERVIÇO DE TRILHA E TROCA DE       | UNID | 05 |  |  |

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708 - GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000

Telefone (99) 3592-6005

E-mail: ipsema2010@hotmail.com



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

|    |   |      |    |  |  |
|----|---|------|----|--|--|
|    | iodo.   |      |    |  |  |
| 09 | MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-8085DN, CONserto DO SISTEMA DE TRACIONAMENTO DO PAPEL, TROCA DO SENSOR DE RECONHECIMENTO DO PAPEL, REVISÃO GERAL, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO.  | UNID | 03 |  |  |
| 10 | MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORA LASER BROTHER HL-1212. TROCA DO KIT E REVISÃO, TROCA DO FUSOR LASER, TROCA DO CILINDRO E LUBRIFICAÇÃO, TROCA DA CORREIA DE TRANSFERÊNCIA, TROCA DA PELICULA, RESET, TROCA DA UNIDADE LASER.                | UNID | 03 |  |  |
| 11 | MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORA SAMSUNG M-3375FD. TROCA DO KIT E REVISÃO, TROCA DO FUSOR LASER, TROCA DO CILINDRO E LUBRIFICAÇÃO, TROCA DA CORREIA DE TRANSFERÊNCIA, TROCA DA PELICULA, RESET, TROCA DA UNIDADE LASER.                     | UNID | 03 |  |  |
| 12 | MANUTENÇÃO PARA SCANNER EPSON WORK ES-400   | UNID | 02 |  |  |
| 13 | CONFIGURAÇÃO DE REDE WIRELESS E INSTALAÇÃO DE REDE CABEADA PARA CABO LAN RJ/45.   | UNID | 05 |  |  |
| 14 | MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORA EPSON L200, L210, L355, L356, L 5130. ECO THANK. LIMPEZA DA CABEÇA DE IMPRESSÃO, TROCA DA MANGUEIRA DO TANQUE DE TINTA, RESET, TROCA DA CORREIA DE TRASNFERÊNCIA, TROCA DO SENSOR DE PAPEL, REVISÃO GERAL. | UNID | 03 |  |  |
| 15 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA MONITORES DE 15,18. 5,19,20,21,22  | UNID | 03 |  |  |

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708 - GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000

Telefone (99) 3592-6005

E-mail: ipsema2010@hotmail.com

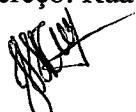
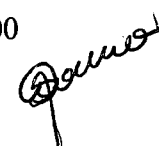
CNPJ: 11.569.190/0001-89

|    |   |      |    |  |  |
|----|---|------|----|--|--|
|    | E 23 POLEGADASCORRENTE DE FREQUENCIA E MEDIÇÕES DOS NIVEIS DE TENSAO ELETRICA SERVIÇOS DE SOLDA FRIA TROCA DE RELE, TROCA DA CHAVE LGA/DESLIGA, REPARO DE PLACA, SERVIÇO DE TRILHA E TROCA DE IODO.   |      |    |  |  |
| 16 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO NOBREAK 600VA BIV. 115/220 V. LIMPEZA GERAL INTERNA E EXTERNA COM MEDIÇÕES DE TENSÃO, ENTRADA E SAIDA, CORRENTE DE FREQUÊNCIA E MEDIÇÕES DOS NIVEIS DE TENSÃO ELETRICA, SERVIÇOS DE SOLDA FRIA TROCA DE RELÉ, TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA, REPARO DE PLACA, SERVIÇO DE TRILHA E TROCA DE IODO. | UNID | 03 |  |  |
| 17 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO NOBREAK 700VA BIV. 115/220 V. LIMPEZA GERAL INTERNA E EXTERNA COM MEDIÇÕES DE TENSÃO, ENTRADA E SAIDA, CORRENTE DE FREQUÊNCIA E MEDIÇÕES DOS NIVEIS DE TENSÃO ELETRICA, SERVIÇOS DE SOLDA FRIA TROCA DE RELÉ, TROCA DA CHAVE LIGA/DESLIGA, REPARO DE PLACA, SERVIÇO DE TRILHA E TROCA DE IODO. | UNID | 02 |  |  |
| 18 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO NOBREAK 1000VA, 1.200VA: 1300 VA 300 VA BIV. 115/220 V. LIMPEZA GERAL INTERNA E EXTERNA COM MEDIÇÕES DE TENSÃO, ENTRADA E SAIDA, CORRENTE DE FREQUÊNCIA E MEDIÇÕES DOS NIVEIS DE TENSÃO  | UNID | 01 |  |  |

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708 - GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000

Telefone (99) 3592-6005

E-mail: ipsema2010@hotmail.com



Folha nº 06  
Proc. nº 189/19  
Rubrica.....

CNPJ: 11.569.190/0001-89

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| ELETRICA, SERVIÇOS DE SOLDA FRIA<br>TROCA DE RELÉ, TROCA DA CHAVE<br>LIGA/DESLIGA, REPARO DE PLACA,<br>SERVIÇO DE TRILHA E TROCA DE<br>IODO. |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**4. RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1 O recebimento dos Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e recarga de toner nas impressoras, serão efetuados por comissão ou servidor especialmente designado para esse fim, do quadro de servidores do IPSEMA.

4.2 O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos serviços com as características especificadas no Termo de Referência.

4.3 - Após verificação da qualidade e quantidade do Objeto, havendo aceitação dos mesmos, o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, emitirão o Termo de Recebimento Definitivo.

4.4 - Os Serviços serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, para análise técnica pela comissão ou servidor designado para esse fim, no endereço: Rua Maranhão nº 1.708, GETAT, CEP. 65.930-000 - Açailândia/MA, por conta do Prestador dos Serviços.

4.5 O prazo para a entrega dos serviços, será de 03(três) dias, após a solicitação efetuada pelo IPSEMA.

4.6. A relação com os locais de entrega estão disponíveis no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

4.7. Os serviços reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso nos serviços.

**5. FORMA DE PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa  
Endereço: Rua Maranhão nº 1.708 - GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000

Telefone (99) 3592-6005  
E-mail: ipsema2010@hotmail.com

à Seguridade Social (CND conjunta do INSS e Receita Federal), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, Prova de regularidade com o Município (CND Tributos) e Certidão Trabalhista. Diretamente na conta que o prestador de serviços apresentarem no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

## 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

7.1 São obrigações do Prestador de serviços:

7.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA;

7.1.2 Substituir todo e qualquer material que chegar avariado;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos equipamentos nos locais solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

7.1.4 A Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e recarga de cartuchos e toner nas impressoras do IPSEMA, nos prazos, condições e local indicados, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

## 8. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

8.1- A Prestação do serviço deverá ter garantia de acordo com as especificações do fabricante e usual no mercado.

## 9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Proporcionar todas as facilidades para que o Prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;


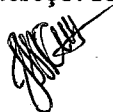
9.2 Rejeitar a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e recarga de cartuchos e toner nas impressoras entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo prestador de serviços;

9.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708 - GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000

Telefone (99) 3592-6005


E-mail: ipsema2010@hotmail.com




**10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

10.1 O contrato a ser firmado, decorrente do presente termo, será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Açailândia (MA), 18 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Ritiele Cristini Coelho  
Coord. Administrativa e Financeira.  
Portaria nº 201/2017 – IPSEMA

Aprovado em 18/03 de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 020/2017 – GAB.